



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARA

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78.º DA REPÚBLICA — N.º 21.369

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1968

## EDIÇÃO ESPECIAL DAS SEGUNDAS-FEIRAS

### Governo do Estado

Governador:  
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES  
Vice-Governador  
Dr. JOAO RENATO FRANCO  
Chefe do Gabinete Civil  
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO  
Chefe do Gabinete Militar  
Ten. Cel. WALTER SILVA  
Secretário de Estado de Governo  
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
Dr. RICARDO BORGES FILHO  
Secretário de Estado de Finanças  
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
DR. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Agricultura  
Eng. Agr. SEBASTIAO ANDRADE  
Resp. pela Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Dr. HAROLDO JULIAO DA GAMA  
Departamento do Serviço Público  
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

### CONTENDO:

Decretos Governamentais

Portarias das Secretarias

Resenha da Justiça Federal

Assembléia Legislativa

Tribunal de Contas

### Poder Executivo

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Corina Serra dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lo-

tado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença repouso, a contar de 29 de junho a 27 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12745)

##### DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deuzarina Ferreira dos Reis, ocupante do cargo de Professor Habilidado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de junho a 22 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12746)

##### DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:  
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998  
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Editor-Chefe, substituto — Eunice Favach  
**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

**E X P E D I E N T E**

ASSINATURAS		VENDA DE DIARIOS	NCRs
ANUAL	NCRs	Número avulso ...	0,20
ANUAL	50,00	Número atrasado ao	
SEMESTRAL	30,00	ano ...	0,06
OUTROS ESTADOS		PARA PUBLICAÇÕES	
MUNICÍPIOS		Edição comum —	
ANUAL	60,00	Edição de habilitada	
cada ce	0,10	de — , fixo 1,00	
		... Semestral ...	25,00

As Repartições Públicas devem remeter matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, claramente exceto aos sábados.

— Exetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poderão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão de registo, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de controvérsia quanto ao momento do recebimento dos jornais devem os assinantes indicar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-á as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Doralice Cavalcante Ataíde, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 26 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 12747)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izete da Costa Maués, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 14 de junho a 11 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.  
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

Secretário de Estado de Governo  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 12749)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Inês Martins Carretero, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 7 de março a 4 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 12750)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Helena Piedade Ferreira, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de junho a 22 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 12750)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eliza Pereira da Costa, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no De-

partamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 12 de julho a 9 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 12751)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Maíza Lopes Negrão, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 8 de julho a 5 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 12752)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré da Conceição Rebello, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 14 de junho a 11 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 12753)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

Maria Perpétua França de Matos, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de abril a 28 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA  
DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado  
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12754)

#### DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Osmarina Evangelista França, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12755)

#### DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Olgarina Carrera Carvalho, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 27 de junho a 24 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12756)

#### DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odinilda Castelo Branco Furtado, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Pascoalina Farias de Medeiros, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 3 de julho a 30 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sibila Jardim de Almeida, ocupante do cargo de Professor Habilidado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 18 de junho a 15 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

#### DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Franco Silva, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença repouso, a contar de 12 de julho a 9 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12760)

#### DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Travassos Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 27 de maio a 24 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12761)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Margarida Barros, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 11 de junho a 26 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 14227)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 14196)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Conceição Ribeiro Parente, ocupante do cargo de Professor Habilidado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de junho a 22 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 14228)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lygia Silva dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 40 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma, a contar de 30 de julho a 7 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 14227)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Gracinda Ramos da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 30 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma, a contar de 20 de julho a 18 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14226)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nilce Dias Coelho, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 7 de junho a 4 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14225)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Enilde Benedita Pereira Machado, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de julho a 27 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14224)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Amélia de Miranda Carreiro, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de agosto a 4 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14223)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Gervana Amaro Santino, ocupa-

nte do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 31 de julho a 8 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14193)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Clôrnia Oliveira Barile, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de junho a 24 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14194)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Damasceno da Rocha, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 30 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 19 de junho a 18 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14195)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 116, da Lei n. 749

de 24 de dezembro de 1953, a Maria José de Almeida Costa, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, seis meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.3.57 a 28.3.67.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14212)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 116, da Lei n. 749

de 24 de dezembro de 1953, a

Emiliana Maués da Costa, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 2.5.50 a 2.5.60.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14211)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Airton Menezes de Barros, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Nível 17, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.1.58 a 23.1.68.

Palácio do Governo do Estado do Pará 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 14210)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 115 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Alzira Alves da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, licença sem vencimentos para acompanhar seu esposo que foi transferido para o Batalhão de Comando Geral do C.F.N sediado no Estado da Guanabara.

Palácio do Governo do Estado do Pará 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado de Governo  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 14209)

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Izaura Ferreira Leal, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, um (1) ano de licença para tratar de interesses particulares, servimentos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 14204)

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Rosalba Souza da Silva, ocupante do cargo de Professor Habilidado, nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repousa a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 14207)

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nabirra Rodrigues Mastrop, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença repousa a contar de 20 de julho a 17 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Terezinha Pantoja dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário, 90 dias de licença repousa a contar de 10 de julho a 7 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lima Barbosa Salomão, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário, 90 dias de licença repousa a contar de 10 de setembro a 28 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Léa-Almeida Giordano, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença repousa a contar de 16 de julho a 13 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Iracilda Picanço de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repousa a contar de 13 de julho a 10 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Noémia Vieira Cruz, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22 de julho a 4 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Soares Damasceno, ocupante do cargo de Servente Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 40 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 17 de junho a 26 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Trindade de Brito, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repousa a contar de 28 de julho a 25 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Jovita Ferreira Pires, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repousa a contar de 22 de julho a 10 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Normélia Costa Cardoso Barbosa, ocupante do cargo de Professor Habilidado, nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repousa a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968  
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 14249)

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretario do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Marlene Falcão Viegas, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença repouso a contar de 5 de julho a 2 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretario de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Beatriz do Valle de Sousa ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 20 de maio a 17 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva

de MORAIS RÉGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretario de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Amélia de Jesus de Oliveira Ferrarí, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva

de MORAIS RÉGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1968;

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Corrêa dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma, a contar de 18 de julho a 31 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva

de MORAIS RÉGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 14199)

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Vanzeler Souza, ocupante do cargo de Professor Habilidado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva

de MORAIS RÉGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Jany Teixeira da Costa Souza, ocupante do cargo de Professor Habilidado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 16 de julho a 13 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva

de MORAIS RÉGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 14245)

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Francisca dos Santos Carneiro, ocupante do cargo de Professor Habilidado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25 de julho a 22 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva

de MORAIS RÉGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 14241)

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Olímpia Bezerra Brasil, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25 de julho a 7 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva

de MORAIS RÉGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 14240)

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Iolete de Souza Cunha, ocupante do cargo de Professor Habilidado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 12 de julho a 9 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva

de MORAIS RÉGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 14240)

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Gomes Dias, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de julho a 6 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva

de MORAIS RÉGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 14240)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14239)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 9º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luzimar de Oliveira Dins, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de julho a 16 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14238)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 9º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Evaldo da Costa Teixeira, ocupante do cargo de Inspetor do Ensino Primário, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 6 de agosto a 4 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14237)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 9º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ericina de Souza Teal, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no De-

partamento do Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de julho a 13 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14236)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 9º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luzimar de Oliveira Dins, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de julho a 16 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

#### DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 9º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Donatila Lopes, nesta Capital, a normalista Wilma Fernandes Santos Failache, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4688)

PORTARIA N.º 2450/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta Capital, a normalista Marlene Souza de Figueiredo, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4670)

resolve conceder, de acordo com o artigo 9º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deuzarina do Nascimento Souza, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no De-

partamento do Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de julho a 13 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14236)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 14235)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Secretário de Estado de Governo

PORTARIA N.º 2455/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar Augusto Montenegro, nesta Capital, a normalista Maria Carolina Maués, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4705)

PORTARIA N.º 2456/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar Paulino de Brito, nesta Capital, a normalista Maria Diva Carmo de Menezes, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4706)

PORTARIA N.º 2457/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar Placidia Cardoso, nesta Capital, a normalista Maria de Lourdes Moreira Afonso, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4671)

PORTARIA N.º 2458/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar Vilhena Alves, nesta Capital, a normalista Maria do Carmo Souza e Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4672).

**PORTARIA N.º 2459/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Artur Porto, nesta Capital, a normalista Maria da Conceição Margalho Lima, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretário de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4713)

**PORTARIA N.º 2460/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Cornélio de Barros, nesta Capital, a normalista Maria Idaura de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretário de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4673).

**PORTARIA N.º 2461/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Floriano Peixoto, nesta Capital, a normalista Maria do Céu Rebello, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4674).

**PORTARIA N.º 2472/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "João Batista de Moura Carvalho", no Município de Igarapé-Açu, Olívia Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Angelo Cesário", do mesmo Município.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4663).

**PORTARIA N.º 2473/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "São Geraldo", em regime de cooperação, nesta Capital, Josefa Maria da Silva, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Almirante Tamandaré", nesta Capital.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4662).

**PORTARIA N.º 2474/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Curso Supletivo do Grupo Escolar D. Pedro II, nesta Capital, a normalista Maria Ruth Figueiredo Moura, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4685).

**PORTARIA N.º 2475/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Nossa Senhora da Conceição, Município de Abaetetuba, a normalista Lenita Maria Rodrigues

Cardoso, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por decreto Individual de 12.3.1968.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4722).

**PORTARIA N.º 2476/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Nossa Senhora dos Anjos, Município de Abaetetuba, a normalista Odete Carvalho da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4723).

**PORTARIA N.º 2477/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Nossa Senhora da Conceição, Município de Abaetetuba, a normalista Maria do Carmo Paes de Figueiredo, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4728).

**PORTARIA N.º 2481/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Escolar Cônego Leitão, Município de Castanhal, a normalista Maria de Fátima do Nascimento Lima, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4725).

**PORTARIA N.º 2482/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida da Vila de Aoná, Município de Castanhal, a normalista Antonia Alaiade de L. Perninha, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4726).

**PORTARIA N.º 2479/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar do Município de Benevides, a normalista Evana Micho Tanaka, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4727).

**PORTARIA N.º 2490/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola do Salgadinho, Município de Castanhal, a normalista Francisca de Melo Rolim, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4728).

**PORTARIA N.º 2491/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupinho Escolar Cônego Leitão, Município de Castanhal, a normalista Maria de Fátima do Nascimento Lima, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4725).

**PORTARIA N.º 2492/68 —  
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

**R E S O L V E :**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida da Vila de Aoná, Município de Castanhal, a normalista Antonia Alaiade de L. Perninha, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4726).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4729).

PORTARIA N.º 2483/68 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Paula Pinheiro, Município de Bragança, a normalista Terezinha Simão Tuna, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de ..... 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4721).

PORTARIA N.º 2484/68 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Mâncio Ribeiro, Município de Bragança, a normalista Rosa Maria Risuenho Garcia, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de .... 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4719).

PORTARIA N.º 2485/68 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Pe. Luiz, Município de Bragança, a normalista Benedita Matos de Queiroz, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4720)

PORTARIA N.º 2486/68 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Paulino de Brito", nesta Capital, a normalista Jesuina Erotilde Lessa de Araújo, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de .... 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4827).

PORTARIA N.º 2489/68 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Augusto Olímpio, nesta Capital, Fátima Nazaré Fugury de Menezes, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 14.2.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4832).

PORTARIA N.º 2494/68 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes (DEFRE), Cecília Maia Brito, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 2500/68 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, como Servente, no Grupo Escolar, "Frei Daniel", nesta Capital, a servidora Alexandra Santana Cardoso, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada Mista de Igarapé Cravinho, no Município de Bujaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4885).

PORTARIA N.º 2515/68 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (PAMP) com exercício no Município de Ananindeua, a Supervisora, Maria de Lourdes Sampaio de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaracy, Município de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4875).

PORTARIA N.º 2516/68 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes (DEFRE), a normalista Francisca de Paula Andrade, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Domingos Acatauassu Nunes, nesta Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4874).

PORTARIA N.º 2519/68 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Izebel dos Santos Dias", nesta Capital, a normalista Marivalda Fernandes Brito, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Augusto Olímpio", nesta Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

**ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 2544/68 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Divisão de Inspeção e Orientação, desta Secretaria de Estado, a normalista Maria Arlete Cardoso de Castro, ocupante do cargo de Professor de 3a. Entrância Nível 6. do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Augusto Olímpio", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4881).

PORTARIA N.º 2545/68 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Profa. Anésia", nesta Capital, a normalista Maria Júlia da Costa, ocupante do cargo de Professor de 3a. Entrância, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4880).

PORTARIA N.º 2546/68 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Ensino Primário, desta Secretaria de Estado, Maria dos Prazeres Bentes de Souza, ocupante do cargo de Professor Habilidado, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida de Tenoné, na Vila de Icoaracy, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968..

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4879).

PORTARIA N.º 2547/68 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Silvio Nascimento", no Município de Sta. Izabel do Pará, a regente Gracieta de Jesus Souza Santos, ocupante do cargo de Professor de 2.ª Entrância, Nível 3, do Quadro único, atualmente servindo no Colégio Estadual "Antônio Lemos", no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4878).

## REGIMENTO DE CUSTAS E TAXAS JUDICIAIS DO ESTADO

À venda no Arquivo da Imprensa  
Oficial — Preço -- NCr\$ 1,00

PORTARIA N.º 2573/68 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Eui Barbosa, nesta Capital, a normalista Maria Joana Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Cornélio de Barros, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4851).

\* PORTARIA N.º 2356/68 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada do Km. 2 do Ramal do Prata, Município de Igarapé-Açu, Jany Teixeira da Costa, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do Km. 13, Rodovia PA-14, no mesmo município.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

\* Reproduzida por ter saído com incorreção no "D.O." n. 21.367 de 20.9.68.

(G. — Reg. n. 4668)

O DIÁRIO OFICIAL do Estado  
edição de 23/3/68 publicou a

Lei N. 5 349, que altera artigos

"Da Prisão Preventiva".

DIÁRIO a venda no arquivo da  
Imprensa Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1968

Num. 5.842

## JUSTIÇA FEDERAL

### Seccional do Pará

#### JUIZ FEDERAL

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

CHEFE DE SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça

Federal n. 174

Expediente do dia 17.09.968

AÇÃO ORDINARIA

Autor: — Shell Brasil S.A.  
(PETROLEO)

Réu: — SNAPP

Despacho: — A conclusão. Belém, Pará, em 17.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO N. 670 do DELEGADO FEDERAL DA CRIAÇÃO DA 1a. REGIÃO — encaminhando cópias autênticas dos ofícios ns. 210 e 211 de ... 10.04.68.

Despacho: — N. A. Conclusos. Belém, 17.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

#### AÇÃO ORDINARIA

— Petição Inicial

Autor: — Ida Sá Pereira Paiva — (Ad. Orlando Fonseca)

Ré: — União Federal

Despacho: — A. Conclusos. Belém, 17.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

#### JUIZ FEDERAL

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

CHEFE DE SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça

Federal n. 175

Expediente do dia 18.09.968

NO TELEGRAMA N. 1 do JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

NÁ PARAIBA

Despacho: — Acusar, responder e arquivar. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO N. 473 do CHEFE DA CIRCUNSCRIÇÃO DO PARÁ do DNERU

Despacho: — Apresente-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto, a quem foi distribuído o processo. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO CIRC. N. 13/68 — DEP/ADA d DELEGADO DA SUNAB

Despacho: — Acusar, responder e arquivar. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

#### EXECUTIVO FISCAL

— Petição Inicial  
Exequente: — Instituto Nacional de Previdência Social — (INPS) — (Ad. Tabajara Pinto de Vasconcelos)

Executado: — Taxi Aéreo Kovacs, S/A.

Despacho: — A. Cite-se. Belém, Pará, em 18.09.68. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

#### HABEAS CORPUS

Processo n. 1244  
Impetrante: — Daniel Coelho de Souza, em favor de ORLANDO SALOMÃO

Despacho: — Nego a ordem de habeas corpus impetrada em favor de ORLANDO SALOMÃO. Belém, Pará, em .... 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

#### CRIMES DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO

Processo n. 221

Autor: — A Justiça Pública

Réu: — Manoel Santana Gonçalves

Despacho: — A Secretaria,

Belém, Pará, em 18.09.68. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

#### EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 608  
Exequente: — Instituto Nacional de Previdência Social — (Ad. Luiz Carlos Noura)

Executado: — Antônio J. Carvalho

Despacho: — Julgo extinta a dúvida pelo pagamento. Arquivar-se. Custas na forma da lei: P.I.R. Belém, Pará, em .... 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

#### EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 1051  
Exequente: — Instituto Nacional de Previdência Social — (Ad. Arthur Q. Ferreira).

Executado: — João Henrique da Silva

Despacho: — Do conteúdo da certidão de fls. 7 v., dê-se ciência ao exequente. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

#### EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 1130  
Exequente: — A União Federal — (Ad. Paulo Meira)

Executados: — Indústria e Comércio Salsar Ltda.

Despacho: — Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

#### AÇÃO EXECUTIVA

Processo n. 768  
Exequente: — A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) — (Ad. Wilson Araújo Souza)

Executado: — Ailton Calilo  
Despacho: — Preparados, conclusos. Belém, Pará, em ... 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

#### AÇÃO EXECUTIVA

Processo n. 781  
Exequente: — A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) — (Ad. Wilson Araújo Souza)

Executado: — Empresa de Pesca Marajó — Lauro Nilo de Souza e Antenor Monteiro

Despacho: — Preparados, conclusos. Belém, Pará, em .. 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

#### MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 1099

Impetrante: — Maria Zuila dos Santos Pantoja — (Ad. Alairic Barata)

Impetrado: — Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará.

Despacho: — Preparados, conclusos. Belém, Pará, em .. 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO N. 1.341/68 — DR/PARA do DELEGADO REGIONAL DO DPF/PARA, remetendo o Inquérito n. 30/68 — "Alimentos para a Paz"

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO N. 1.342/68 — DR/PARA do DELEGADO REGIONAL DO DPF/PARA, remetendo o Inquérito n. 31/68 — acusados Vilar Monteiro e Aldemar Jesus Cardoso.

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO N. 1.343/68 — DR/PARA do DELEGADO REGIONAL DO DPF/PARA, remetendo o Inquérito n. 33/68 — acusado Antônio José da Nascimento Angelim e outros

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

#### NA PETIÇÃO DE JOSÉ MARCOS DOS SANTOS (defensor de Angela Batalha Cardoso)

Despacho: — N. A. Conclusos. Belém, 18.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NA CARTA DO Dir. Gerente de NAVIGAÇÃO MASSUR Ltda. (resposta Oficio n. 410/68 deste Juizo)

Despacho: — N. A. Conclusos. Belém, 18.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NO OFICIO N. 613 do AUDITOR DA 8a. REGIAO MILITAR (referência acusados Flaviano Miranda de Souza e Domingos Lobato dos Santos

Despacho: — Junta-se aos autos. Belém, 18.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## EXECUTIVO FISCAL

## — Petição Inicial

Exequente: — O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — (Ad. Tabajara Pinho de Vasconcelos)

Executado: — Silva, Souza, Artigos Diamantes, Ltda.

Despacho: — A. Cite-se. Belém, 18.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVO FISCAL  
— Petição Inicial

Exequente: — O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — (Ad. Tabajara Pinho de Vasconcelos)

Executado: — Manuel Ventura Leite Filho.

Despacho: — A. Cite-se. Belém, 18.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

CRIME DE CONTRABANDO.  
Processo n. 739

Autor: — A Justiça Pública — (Ad. Paulo Meira)

Réus: — Adalberto Gomes Fernandes e Carlos Botelho

Despacho: — I — Designo a audiência do dia 4 de outubro próximo, às 8,30 horas, para tomar depoimentos das testemunhas mencionadas a fls. 46.v e 48, as quais deverão ser apresentadas a Juizo pelos advogados que as arrolaram.

II — Intime-se. Belém, .... 18.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## JUIZ FEDERAL

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

## JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

## CHEFE DE SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça

Federal n. 176

— Expediente do dia 19.09.968

## NA PETIÇÃO DE JOÃO ES-

TANISLAU FAÇANHA FILHO

por seu procurador Ambrosina Maia Sampaio (Fiel Depositária de MM Altamira)

Despacho: — N.A. Conclui-se, Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NA PETIÇÃO DE JOÃO ES-  
TANISLAU FAÇANHA FILHO  
(acompanhada da declaração do Imposto Sobre a Renda)

Despacho: — N.A. Conclui-se, Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## NA PETIÇÃO DA COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) — Vistoria AD PERPETUAM REI MEMORIAM — (Ad. Raimundo F. Puget).

Despacho: — Junta-se aos autos Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

NO OFÍCIO 48.68 — da PRETORA NO EXERCÍCIO DE JUIZ DE DIREITO da COMARCA DE CACHOEIRA DO AÇARI

Despacho: — Junta-se aos autos Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

NO OFÍCIO N. 14.68 do Presidente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (depósitos em nome de ANGELA BATALHA CARDOSO)

Despacho: — Junta-se aos autos Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

NA PETIÇÃO DE CARLOS PIATILHA (defensor de ANGELA BATALHA CARDOSO, requerendo juntada do instrumento de mandato)

Despacho: — Junta-se aos autos Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## AÇÃO ORDINARIA

Processo n. 1246

Autor: — Companhia Internacional de Seguros — (Ad. Cecil Meira)

Réu: — Joaquim Fonseca Navegação, Indústria e Comércio S/A..

Despacho: — Cite-se. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## AÇÃO PENAL

Processo n. 26

Autor: — A Justiça Pública Réu: — José Vasconcelos Moreira

Despacho: — I — Cumpra-se o ordenado na última parte do item III do despacho de fls. 116, informando também se já foram respondidos os ofícios de fls. 119 e 121.

II — Oficie-se à Polícia Federal solicitando informes sobre assunto referido na peça de fls. 99, bem como encarecendo providências no sentido de localizar o acusado através de uma sua irmã, que reside na

Trav. Souza Franco n. 185 — (Iccdaracy), conforme mendado a fls. 83.

Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

AUTOS de PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Processo n. 565

Requerente: — Raimunda Maria da Conceição (procurador Paulo Tarsó Klautau) através Seor de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da U.F.P.

Despacho: — As assinaturas apostas na peça de fls. 11 não estão reconhecidas por notário público. Diga a requerente qual é o cargo da pessoa que firmou o "Atestado de pobreza" a que alude a mencionada peça. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 243

Exequente: — Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — (Ad. Arthur Q. Ferreira)

Executada: — Cerâmica Marajó S/A

Despacho: — Informe a Secretaria qual o destino do valor das percentagens atribuídas aos serventuários. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 844

Exequente: — Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — (Ad. Luiz Carlos Moura)

Executada: — F. Cardoso & Cia.

Despacho: — Idêntico despacho. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros Juiz Federal Substituto.

## EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 1125

Requerente: — A União Federal — (Ad. Paulo Meira)  
Executado: — A. G. Maia & Cia.

Despacho: — Vista à Exequente. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 760

Exequente: — Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — (Ad. Moacyr Gonçalves Pamplona)

Executados: — J. Carreira & Cia.

Despacho: — Diga o Exequente. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NO OFÍCIO N. 2187 do DIRETOR REGIONAL DOS CT — acusando o ofício n. 756/68, de 12.09.68 dêste Juízo.

Despacho: — Junta-se aos autos. Belém, Pará, em ..... 19.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFÍCIO N. 1.361/68 — DR PARA do DELEGADO REGIONAL DO DPF/PARA — encaminhando o ofício de n. 0491 de 26.08.68 da Capitania dos Portos do Estado do Piauí.

Despacho: — Junta-se aos autos. Belém, Pará, em ..... 19.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

## MANDADO DE SEGURANÇA

## — Petição Inicial

Impetrante: — Associação Profissional dos Armadores de Pesca do Pará, — (Ad. Cecil Meira)

Impetrada: — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pará, em 19.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(G. Reg. n. 14.690)

## LEGISLAÇÃO SÔBRE O I.C.M.

A venda no Arquivo da Imprensa

Oficial — Preço — NCr\$ 2,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Diário da Assembleia

ESTADO DO PARÁ

ANO XV

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1968

Num. 1.598

ATA da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e oito. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Américo Brasil, Antonino Rocha, Arnaldo Prado, Antônio Teixeira, Antônio Mergulhão, Amintor Cavalcante, Abba Arruda, Carlos Costa, Carim Melém, Dário Dias, Flávio Franco, Francisco Freitas, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Ney Peixoto, Nicolino Campões, Brabo de Carvalho, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Santino Corrêa, Laércio Barbalho, e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Deputado Abel Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Alfredo Coelho e Antônio Guerreiro verificando haver número legal, declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura do Expediente que constou dos seguintes ofícios: do D'retor do Hospital dos Servidores do Estado do Pará, e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, agradecendo a comunicação da eleição e posse da nova Mesa desta Casa; das Câmaras Municipais de Bujarú, Soure e Itupiranga, comunicando a eleição e posse da nova Mesa que dirigirá seus trabalhos; do Doutor Dionísio João Hege, comunicando que assumiu a Diretoria do Instituto de Educação do Pará; do Diretor Presidente da ENASA, agradecendo o comunicado do voto de congratulações aprovado pelo Plenário desta Casa, àquela diretoria. Incluindo a Hora do Expediente, usaram da palavra os seguin-

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

tes Senhores Deputados: Nicolino Campos, que se manifestou à respeito dos desastres que vêm ocorrendo em nossa Capital; Lourenço Lemos, que apresentou Requerimento, solicitando para que esta Casa através de telegrama, dirija-se aos Ministros da Fazenda e Agricultura, solicitando providências no sentido de mandarem sustar a ação judicial movida pelo BASA, contra os agricultores da colônia bacabal no Município de Castanhal; Jorge Arbage, que se manifestou à respeito dos favores fiscais para a nossa região, e apresentou dois requerimentos, um solicitando que esta Casa, que convide o Doutor Aldebaro Klautau, para proferir uma conferência sobre a Encíclica Populorum Progressio, outro solicitando ao Governador do Estado, para que determine providências junto à Secretaria de Saúde do Estado, para que cesse a pressão que vem exercendo contra o funcionamento do Ambulatório São Pedro e São Paulo no bairro do Guamá. O Senhor Presidente mandou proceder a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada. Teminada a Hora do Expediente, passou à Primeira Parte da Ordem do Dia colocando em votação a relação dos nomes dos Senhores Deputados que integrarão às Comissões nesta Casa, conforme indicação de suas respectivas bancadas, constante da Ata da sessão anterior. Em votação. Aprovado. A seguir passou a votação da Matéria sobre a Mesa, que constou do Requerimento do Senhor Deputado Antônio Guerreiro, propondo um voto de louvor, incentivo e apoio ao Ministro dos Transportes Senhor Mário Andreazzas, o Presidente da Comissão de Marinha Mercan-

te Almirante Macêdo Soares, pela visão, clareza e objetividade do plano que se inicia para a Navegação da Amazônia e voto de congratulações e confiança ao Senhor Edmar Burlamaqui Freire, Diretor da ENASA, pela maneira como vem dirigindo os destinos da nova empresa. Usaram da palavra os Senhores Deputados: Vicente Queiroz que mostrou-se favorável, Alvaro Freitas e Mário Cardoso, contrários. Laércio Barbalho, fez análise da matéria e não terminou sua oração por ter se extinguido a hora, ficando inscritos para a próxima sessão. O Senhor Presidente encerrando a Primeira

(aa) Presidente Senhor Deputado Abel Figueiredo, Secretários, Senhores Deputados Alfredo Coelho e Antônio Guerreiro.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 4.4.68.

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTRARIA N. 1074 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1968

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Considerando as novas nomeações para os cargos de Auditores deste Tribunal. Considerando a necessidade de distribuir os processos de prestação de contas pelos auditores, a fim de dinamizar a secção.

### RESOLVE:

Redistribuir os processos de prestação de contas das Autarquias, repartições estaduais, entidades e Prefeituras, referente aos exercícios de 1967 e 1968, da seguinte maneira:

DR. PEDRO BENTES

PINHEIRO

Asilo D. Macedo

Centro de Saúde n. 1

COAP

Departamento Estadual de

Estatística

Fundação Educacional

### IDESP

Matadouro do Maguari

Segurança Pública

Secretaria de Governo

Bergo de Belém

Escola Normal S. José

Escola Normal Santo Antônio de Pádua

Fundaçao Pestalozzi

Santo Antônio Belterra

Hospital de Bragança

Montepio do Município

P R E F E I T U R A S

Alenquer

Baião

Abaetetuba

Cachoeira do Arari

Castanhal

Igarapé-Açu

Itupiranga

Marabá

Marapanim

Nova Timboteua

Peixe Boi

Primavera

Santarém

São Felix do Xingu

Tomé-Açu

Vigia.  
**DR. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**  
 Ass. Judiciária do Cível  
 Colônia do Prata  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Departamento de Receita  
 Merenda Escolar  
 Lauro Sodré  
 Ministério Público Junto ao T. C.  
 Educação e Cultura  
 Secretaria de Agricultura  
 Serviço Proteção Maternidade e a Infância  
 D.M.E.R.  
 Escola Sta. Maria Goretti  
 S. Raimundo Nonato  
 Regional São José, Óbidos  
 Hospital de Cametá  
 Montepio do Estado  
 Preventório Sta. Terezinha  
**P R E F E I T U R A S**  
 Acará  
 Anajás  
 Bagre  
 Bujaru  
 Chaves  
 Conceição do Araguaia  
 Gurupá  
 Irituia  
 Magalhães Barata  
 Monte Alegre  
 Oriximiná  
 Ponta de Pedras  
 Salvaterra  
 São Domingos do Capim  
 São Francisco do Pará  
 Senador José Porfírio  
 São João do Araguaia  
**DRA. NESSIMA TUMA**  
 Assembléia Legislativa  
 Centro de Saúde n. 2  
 Campanha e Erradicação da Malária  
 Departamento de Despesa  
 Hospital Juliano Moreira  
 Junta Comercial  
 Posto de Higiene do Jurunas  
 Secretaria de Saúde  
 Serviço de Profilaxia da Lepra  
 Tribunal de Contas  
 Escola Normal D. Bosco  
 Escola São José, Óbidos  
 G. N. Sagrado Coração de Jesus  
 G. Rural Jarbas Passarinho  
 Bom Pastor  
 Sta. Casa de Misericórdia  
**do Pará**  
 Pôsto Médico — Camburão  
**P R E F E I T U R A S**  
 Bragança  
 Ananindeua  
 Belém  
 Benevides  
 Capanema  
 Curralinho  
 Igarapé-Miri  
 Limoeiro do Ajuru  
 Maracanã  
 Muana  
 Óbidos  
 Portel  
 Salinópolis  
 Sta. Izabel do Pará  
 Sto Antônio do Tauá  
 Soure  
**DR. JOSÉ TADEU SALES**  
 Auditoria Militar  
 Centro de Saúde n. 3  
 Departamento de Aguas e Esgotos

Escritório de Representação do Pará  
 Servidores  
 Antônio Lemos  
 Procuradoria Geral  
 Repartição Criminal  
 Secretarias de Obras  
 Pia União Sto. Antônio D.E.R.  
 Federação das Associações Rurais  
 G.N. Santana, Itaituba  
 G. Moderno Santo Afonso  
 Liga Contra a Lepra  
 Sta Casa, Óbidos  
**P R E F E I T U R A S**  
 Afuá  
 Augusto Correa  
 Barcarena  
 Bonito  
 Capitão Poço  
 Curuá  
 Inhangapi  
 Jacundá  
 Melgaço  
 Moju  
 Ourém  
 Porto de Moz  
 Santarém Novo  
 Santa Maria do Pará  
 São Miguel do Guamá  
 Tucurui  
 Santana do Araguaia  
**DR. JAIME BASTOS**  
 Biblioteca e Arquivo Público  
 Colônia de Marituba  
 Departamento de Processamentos de Dados  
 Gabinete Militar  
 Imprensa Oficial  
 Laboratório Central  
 Residência Governamental  
 Interior e Justiça  
 Serviço de Transporte do Estado  
 Centro Educacional  
 E. N. Imaculada Conceição  
 Fundação do Bem Estar Social  
 G. N. Nossa Senhora da Conceição, Almeirim  
 Ginásio Machado de Assis  
 Maternidade do Povo  
 Sanatório Barros Barreto  
**P R E F E I T U R A S**  
 Almeirim  
 Aveiro  
 Breves  
 Cametá  
 Colares  
 Fáro  
 Itaituba  
 Juruti  
 Mocajuba  
 Oeiras do Pará  
 Paragominas  
 Prainha  
 Santa Cruz do Pará  
 São Caetano de Odivelas  
 São Sebastião de Boa Vista  
 Vizéu  
 Altamira  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de setembro de 1968.  
**Eva Andersen Pinheiro**  
 Ministra Presidente  
 (G. Reg. n. 14.617)

**ACÓRDÃO N. 5.722**  
 (Processo n. 11.588)

**EMENTA** — Prestação de contas referente ao emprego parcial de Dotação Orçamentária — Exercício Financeiro em curso (1965) — Um só expediente remetido a esta Egrégia Corte de conformidade, em parte, com o § 2º, art. 38, do Regimento Interno — processamento — prazos legais — Relator do feito exame da matéria: dotação orçamentária, valor movimentado e comprovação dos gastos — julgamento.

Requerente — O Colégio Estadual "Augusto Meira", na pessoa de seu Diretor, o professor Francisco Antônio Bonifácio Guzzo.

Relator — Ministro Elmo Gonçalves Nogueira

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Colégio Estadual "Augusto Meira", na pessoa de seu Diretor,

o professor Francisco Antônio Bonifácio Guzzo, enviou a esta Egrégia Corte, para julgamento e quitação, nos termos da Carta Magna Paraense, da Lei Orgânica do Tribunal e do seu Regimento Interno, o expediente relativo à prestação de contas, no valor de um milhão e quinhentos mil cruzeiros ... (Cr\$ 1.500.000), exercício financeiro em curso (1965), relacionada aos XI Jogos Paraenses Ginásio — Colegiais, cuja importância, entregue na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, a 23 de agosto, foi integralmente aplicada na aquisição de material esportivo e de confecções próprias ao fim previsto, nos dias 24, 25, 27 e 30 de agosto e 2 de setembro, consoante os documentos de quitação, fundamentando-se a entrega do númeroário na lei n. 3.128, de 3 de dezembro de 1964, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o corrente ano ... (1965), Tabela 3.6, Órgão de Governo e simultaneamente Unidade Executora Secretaria de Educação e Cultura, Despesas Correntes, Despesas de Custo, Sub-consignação Material de Consumo, Item Materiais Diversos, Crédito no valor de Cr\$ 14.400.000; a remessa do único expediente a esta Egrégia Corte ocorreu "fora de prazo" e, por isso, somente em parte de conformidade com o § 2º, art. 38, do Regimento Interno; houve referência ao processamento, aos prazos legais, ao Relator do Feito, ao Exame da Matéria, abrangendo Dotação Orçamentária Valor Movimentado, e Comprovação dos Gastos, bem como aos pronunciamentos da Seção de Receita, Secção de Despesa e Secção de Tomada de Contas, que, por força das suas atribuições técnicas, somando maior

responsabilidade, reconheceu e proclamou a legalidade e legitimidade de cada um dos comprovantes relacionados com os gastos e deu as contas como perfeitamente exatas; por sua vez, a Assessoria Técnica do Ministério Público assim se manifestou: "Do exame procedido na documentação que comprova o dispêndio efetuado, nada temos a opôr, em virtude de a mesma estar revestida das formalidades legais", em razão do que "considerou a prestação de contas em perfeita ordem"; o titular da Procuradoria concluiu pela aprovação das contas e o Auditor interino Dr. Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja nada contestou; tendo sido feita a remessa do expediente com o ofício n. 92/65 — C.E.A.M., de 13 de outubro do corrente ano (1965), entregue a 14, quando foi protocolado às fls. 13 do Livro n. 3, sob o número de ordem 433.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, ante o que expôs, com minúcias, o Ministro Relator, cujo voto e dos outros julgadores fazem parte deste arresto, "aprovar", como aprovada fica, a mencionada prestação de contas e "expedir", por intermédio da Presidência do Tribunal, o competente "Alvará de Quitação" a favor do Colégio Estadual "Augusto Meira", na pessoa de seu Diretor, o professor Francisco Antônio Bonifácio Guzzo, relativamente à quantia de um milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000), parte da Dotação Orçamentária no valor de Cr\$ 14.400.000, Despesas Correntes, Despesas de Custo, Sub-consignação Material de Consumo, Secretaria de Estado de Educação e Cultura, exercício financeiro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965) em curso.

O Relatório do feito e as razões do julgamento constam dos autos e da atas lavradas hoje e a 10 de dezembro corrente.

Belém, 17 de dezembro de 1965.

**Mário Nepomuceno de Sousa**

Ministro Presidente

**Elmo Gonçalves Nogueira**

Ministro Relator

**Lindolfo Marques de Mesquita**

José Maria de V. Machado

Eva Andersen Pinheiro

Fui presente:

**José Octávio Dias Mescouto**

Procurador

(G. Reg. n. 14.511)

**ACÓRDÃO N. 6.686**  
 (Processo n. 14.049)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Serviço Público.

Relator: — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho,

Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 1338/67, de 7.12.67, remeteu a este Tribunal para julgamento e registro a aposentadoria de Cristina Novaes Coutinho, no cargo de professor de 3a. entrância, nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, (G.E. Barão do Rio Branco), de acordo com os artigos 164, item I, alínea a, da Constituição Política do Estado percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ ... 1.468,80 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros novos e oitenta centavos), correspondente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional e mais 20% por contar 35 anos de serviço, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Belém, 19 de abril de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**

Ministra Presidente

**Sebastião Santos de Santana**

Ministro Relator

**Mario Nepomuceno de Sousa**

**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**Elias Naif Daibes Hamouche**

Fui presente:

**Asdrubal Mendes Bentes**

Sub-procurador

(G. — Reg. n. 14.512)

**ACÓRDÃO N. 6.820**

(Processo n. 14490)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins.

**EMENTA:**

Para efeito de aplicação dos artigos 177, § 10º, da Constituição Federal e 180 da Constituição Estadual, não se inclui entre as condições necessárias à aposentadoria o requerimento do interessado, cujo direito adquirido dentro do prazo constitucional, de se aposentar, com as vantagens conferidas pela ordem constitucional anterior, pode ser exercido em qualquer época.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 248/68, de 07.03.68, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de João Martins de Barros, no cargo de Maquinista Mecânico, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Matadouro do Maguari, decretado em 6 de março de 1968, de acordo com o artigo 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 20º, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais os artigos 161, item I, 138, inciso

**Dr. Acy de Jesus Neves de V.**

V., 143, 145 e 227 da mesma

Lei n. 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.094,40, assim discriminados:

Vencimento integral... 912,00  
20% de adicional .... 182,40

como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Belém, 19 de abril de 1968.

**Emílio Uchôa Lopes Martins**

Relator eventualmente na Presidência

**Mario Nepomuceno de Sousa**

**Sebastião Santos de Santana**

**Elias Naif Daibes Hamouche**

Fui presente:

**Asdrubal Mendes Bentes**

Sub-procurador  
(G. — Reg. n. 14.513)

**ACÓRDÃO N. 6.931**

(Processo n. 14.453)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remeteu a registro neste Tribunal em ofício n. 918/68, de 9.8.68, a aposentadoria de Aloysio de Barros Coutinho, no cargo de Escrivão Privativo, lotado na Assistência Judiciária do Cível decretado em 31.7.1968, de acordo com o art. 336, do Código Judiciário do Estado, combinado com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n.

749 de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.766,40 (hum mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros novos e quarenta centavos) assim discriminados:

Vencimento integral 1.152,00  
20% de adicional.. 280,40

1/3 de Risco de Vida 384,00

NCr\$ 1.766,40

nos termos da diligência requerida pelo Exmo. Sr. Relator,

em ofício n. 467/68, de 26.4.

1968, como tudo dos autos consta.

Acordam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Belém, 03 de setembro de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**

Ministra Presidente

**Mario Nepomuceno de Sousa**

Ministro Relator

**Sebastião Santos de Santana**

**Emílio Uchôa Lopes Martins**

Fui presente:

**Dr. José Octávio Dias Mescouto**

Procurador

**ACÓRDÃO N. 6.932**

(Processo n. 14.454)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Mario Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 973/68, de 26.08.68, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Leônidas Monte, no cargo de Professor com lotação no Colégio Estadual Paes de Carvalho, decretada em 23 de agosto de 1968, de acordo com os artigos

164, item III e 165, item I, ali-

nea a), da Constituição Políti-

ca do Estado, combinado com

os artigos 138, inciso V, 143,

145, 227 e 162 da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953,

percebendo nessa situação os

proventos anuais de NCr\$ ...

13.140,00 (treze mil, cento e

quarenta cruzeiros novos), as-

sim discriminados:

Vencimento integral 4.500,00

10% de adicional.. 450,00

Máximo de turmas suplementares — art.

2º, da Lei n. 749,

de 31.12.1953.... 6.000,00

20% de acordo com

o art. 162..... 2.190,00

NCr\$ 13.140,00

nos termos da diligência reque-

rida pelo Exmo. Sr. Ministro Relator, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribu-

nal de Contas do Estado do

Pará, unanimemente conceder

o registro solicitado.

Belém, 3 de setembro de

1968.

**Eva Andersen Pinheiro**

Ministra Presidente

**Mario Nepomuceno de Sousa**

Ministro Relator

**Sebastião Santos de Santana**

**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**Elias Naif Daibes Hamouche**

Fui presente:

**Dr. José Octávio Dias Mescouto**

Procurador

**ACÓRDÃO N. 6.933**

(Processo n. 14.951)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Mario

Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 926/68, de 14.8.68, re-

meteu a registro neste Tribu-

nal a aposentadoria de Alzili-

dio Gibson de Oliveira, no car-

go de Datilógrafo, nível 1, do

Quadro Único, lotado no De-

partamento de Administração

da Secretaria de Estado de Se-

gurança Pública, decretada em

31 de julho de 1968, de acordo

com o artigo 159, item III, da

Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, alterado pelo artigo

20º, da Lei n. 1.257, de

10.2.1956, e mais os artigos

161, item II, 138, incis

V, 143, 145 e 227 da mesma

Lei 749, de 24 de dezembro de

1953, alterado pelo artigo 20º,

da Lei n. 1.257, de 10.2.1956, e

mais os artigos 138, 143, 145 e

227 da mesma Lei 749, de 24 de

dezembro de 1953, alterado pelo

artigo 20º, da Lei n. 1.257, de

10.2.1956, e mais os artigos

138, 143, 145 e 227 da mesma

Lei 749, de 24 de dezembro de

1953, alterado pelo artigo 20º,

da Lei n. 1.257, de 10.2.1956, e

mais os artigos 138, 143, 145 e

227 da mesma Lei 749, de 24 de

dezembro de 1953, alterado pelo

artigo 20º, da Lei n. 1.257, de

10.2.1956, e mais os artigos

138, 143, 145 e 227 da mesma

como tudo dos autos consta.  
Acordam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Belém, 3 de setembro de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Ministro Relator  
**Mario Nepomuceno de Sousa**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Fui presente:  
**Dr. José Octávio Dias Mescouto**  
Procurador

**ACÓRDÃO N. 6.935**  
(Processo n. 15.171)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Mario Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 926/68, de 14.08.68, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de João Rodrigues de Sousa Filho, no cargo de Escrivão de Policia, nível 1, do Quadro Único, lotado na sede do município de Vizeu, decretada em 31 de julho de 1968, de acordo com os artigos 164, item III e 165, item I, alínea a), da Constituição Política do Estado, combinado com os artigos 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, e parágrafo único do art. 5º da Lei n. 3.203-A de 20.12.1964, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 2.000,32 (dois mil cruzeiros novos e trinta e dois centavos) assim discriminados: Vencimento integral 1.128,00 20% de adicional.. 225,60 20% de acordo com o art. 62 ..... 270,72 1/3 de Risco de Vida 376,00

NCr\$ 2.000,32

como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Belém, 03 de setembro de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mario Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

Fui presente:

**Dr. José Octávio Dias Mescouto**  
Procurador

**ACÓRDÃO N. 6.936**  
(Processo n. 10.853)  
Requerente: — Dr. Atahualpa Fernandez, Ministro Presidente da Venerável Ordem Terceira de São Francisco.

Relator: — Ministro Mario Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Dr. Atahualpa Fernandez, Ministro da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, em ofício s/n., de 28.1.64, remeteu a exame e julgamento deste Tribunal, a prestação de contas na importância de Cr\$ ..... 13.653.372,50, recebida do Governo do Estado, nos exercícios de 1963 e 1964, referente ao Fundo de Assistência Hospitalar, Tabela n. 109, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação", em favor do Sr. Dr. Atahualpa Fernandez, Ministro Presidente da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, relativamente a importância de Cr\$ ..... 13.653.372,50, referente aos exercícios de 1963 e 1964.

Belém, 3 de setembro de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mario Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

Fui presente:  
**Dr. José Octávio Dias Mescouto**  
Procurador

**ACÓRDÃO N. 6.937**  
(Processo n. 11.651)

Requerente: — Sr. José Reis Ferreira, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, em 1964.

Relator: — Ministro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Reis Ferreira, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, em 1964, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, a prestação de contas da referida Federação, referente aos exercícios de 1963 (saldo) e 1964, na importância de .. Cr\$ 16.719.605,20 (antigos), recebida do Governo do Estado à conta da Verba: "Secretaria de Estado de Produção" — Consignação: Fundo de Fomento à Castanha — Tabela n. 69 — "Encargos Gerais do Estado" — Encargos Diversos — Tabela n. 116 — Despesas Diversas — Contribuições e Auxílios Diversos — Auxílio à Federação das Associações Rurais do Pará (FAREPP), para ser distribuído pelas Associa-

cões Rurais; "Secretaria de Estado de Produção" — Fomento à Produção Vegetal — Tabela n. 66 — Despesas Diversas, para: I — Campanha de Combate à Saúva e outras pragas, através da Secretaria de Produção em Convenio com as Prefeituras FAREPP e Entidades Rurais; II — Ampliação do campo Agrícola da Produção de Colônias de Serigueiras, no Município de Igara-

pé-Açú, havendo dispendido .. Cr\$ 15.354.884,20 (antigos), passando para o exercício de 1965 o saldo de Cr\$ ..... 1.364.761,00 (antigos), como tudo dos autos consta.

Acordam, os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação", em favor do Sr. Dr. Atahualpa Fernandez, Ministro Presidente da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, relativamente a importância de Cr\$ ..... 15.354.884,20 (antigos), referente aos exercícios de 1963 (saldo) e 1964 passando para o exercício de 1965 o saldo de Cr\$ 1.364.761,00 (antigos).

Belém, 03 de setembro de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mario Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

Fui presente:  
**Dr. José Octávio Dias Mescouto**  
Procurador

**ACÓRDÃO N. 6.938**  
(Processo n. 12.136)

Requerente: — Dr. Paulo Motta de Castro, Presidente da Maternidade do Povo.

Relator: — Ministro Mario Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o dr. Paulo Motta de Castro, Presidente da Maternidade do Povo, remeteu a exame e julgamento deste Tribunal, a prestação de contas da Maternidade do Povo, na importância de Cr\$ 202.447.400 (antigos), recebida do Governo do Estado, à conta do Fundo de Assistência Hospitalar havendo dispendido e comprovado .... Cr\$ 187.696.738 (antigos), passando o exercício de 1966 e saldo de Cr\$ 14.750.662 (antigos), como tudo dos autos consta.

Acordam, os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar,

como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação" em favor do Dr. Paulo Motta de Castro, Presidente da Maternidade do Povo, relativamente a importância de Cr\$ 187.696.738 (antigos) passando para o exercício de 1966 o saldo de Cr\$ 14.750.662 (antigos), referente ao exercício financeiro de 1965.

Belém, 03 de setembro de 1968.

**Eva Andersen Pinheiro**  
Ministra Presidente  
**Mario Nepomuceno de Sousa**  
Ministro Relator  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**

Fui presente:  
**Dr. José Octávio Dias Mescouto**  
Procurador

**LEGISLAÇÃO DE TERRAS**  
**DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI N. 3.641 DE 5/01/1966**  
**DECRETO N. 5.780 DE**

27/11/1967

A venda no arquivo da Imprensa Oficial  
NCr\$ 2,00 o exemplar